



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N.º 003/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trindade-PE, através da Comissão Especial, designada para coordenar e organizar a realização das eleições para escolha do Conselho Tutelar, Gestão 2024/2027, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 1.099/2022, bem como o edital nº 001/2023 do CMDCA.

- Considerando a necessidade de apoio técnico e organizacional para que a Comissão Especial possa desempenhar com melhor eficiência os trabalhos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar Municipal, Gestão 2024/2027:

RESOLVE:

Art. 1º - Convidar a servidora municipal MARLENE DA SILVA SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.356.823 SDS-PE, para prestar auxílio na condução dos trabalhos nas áreas de organização e logística o pleito eleitoral, recebendo documentos de inscrição dos candidatos, redigindo atas, ofícios, dentre outros expedientes para previa apreciação e deliberação da Comissão Especial.

Art. 2º - Convidar o servidor municipal LUÍS ÉRIC BORGES SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 5.688.094 SDS-PE, para prestar apoio jurídico na organização documental que versa sobre o pleito eleitoral, devendo os expedientes produzidos serem disponibilizados previamente para análise e deliberação da Comissão Especial.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Trindade-PE, 10 de abril de 2023.

Ana Paula do Nascimento

Ana Paula do Nascimento

Presidente em exercício

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente